



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025

Resgata o direito de adesão dos militares estaduais ao Regime Remuneratório Especial dos Militares Estaduais, instituído pela Lei Complementar nº 765, de 2020, com a uniformização remuneratória decorrente da incorporação do instituto jurídico denominado “grau acima”.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Ao militar estadual que tenha optado por se manter vinculado ao regime remuneratório estabelecido pela Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, fica facultado apresentar novo pedido de opção à autoridade competente, na forma do Anexo Único desta Lei Complementar, até 31 de dezembro de 2025, para fins de vinculação ao Regime Remuneratório Especial dos Militares Estaduais, instituído pela Lei Complementar nº 765, de 7 de outubro de 2020.

Parágrafo único. A opção de que trata o *caput* deste artigo é irretratável, com efeitos financeiros a contar de 7 de outubro de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Orçamento Geral do Estado.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 7 de outubro de 2020.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de abril de 2025.

Deputado **PEPÊ COLLAÇO**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO
TERMO DE VINCULAÇÃO AO REGIME REMUNERATÓRIO ESPECIAL DOS
MILITARES ESTADUAIS, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 765, DE 7 DE
OUTUBRO DE 2020

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
CPF:	Data de nascimento:	Identidade/Órgão emissor:
Endereço:		
Bairro:	Município:	UF:
CEP:	Telefone:	Celular:
Endereço de e-mail:		
Nome da mãe:		
DADOS FUNCIONAIS		
Posto ou graduação atual:		Data de ingresso:
Corporação militar:		Matrícula:
Situação (ativo/inativo):		

Venho, nos termos do disposto no art. 1º da Lei Complementar nº _____ (nº da Lei Complementar que resgatou o direito de adesão dos militares estaduais ao Regime Remuneratório Especial dos Militares Estaduais), de ____ de _____ de _____ (data de promulgação da Lei Complementar), optar, em caráter irrevogável, por vincular-me ao Regime Remuneratório Especial dos Militares Estaduais, instituído pela Lei Complementar nº 765, de 7 de outubro de 2020.

Declaro estar ciente de que, ao fazer esta opção, perceberei os efeitos financeiros a partir do mês seguinte ao do protocolo deste pedido, não fazendo jus à remuneração nem às regras estabelecidas para o regime remuneratório de que trata a Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013.

Local e data:

Assinatura do optante

Data:

Assinatura do responsável pelo recebimento do Termo de Opção



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,
em 16/04/2025, às 15:00.
